ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4931

de 21 de janeiro de 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 254.080,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitenta reais e vinte e cinco centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: 2632 - Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
09051030200671.128000 - AVANÇAR MAIS NA SAÚDE - PISO HOSPITAL SÃO LUIZ - PORTARIA SES Nº 766/2024
09051030200671.12800-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações..... R$ 254.080,25

TOTAL ..... R$ 254.080,25

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício de 2024 do recurso do Fundo estadual de Saúde - Portaria SES nº 766/2024, PROA nº 23/2000-0149562-1.

Recurso: 2632 - Transferências Estado ref. a Convênios e Instrum. Congêneres vinculados à Saúde..... R$ 254.080,25

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024..... R$ 254.080,25

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **21/01/2025** A **04/02/2025**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS